



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 08 de agosto de 2023.

Ofício n.º 2937/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2952/2023, do Vereador Carlos Eduardo de Moura, solicitando estudos e providências visando pagar o adicional de insalubridade aos funcionários temporários que trabalham no departamento de controle de vetores; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos o que segue:

Considerando a lei 13.342/2016.

Considerando a lei 14.536/2022.

Considerando os estudos realizados “in loco” pela empresa Impacto Engenharia e Segurança do Trabalho conforme pregão 0198/2022 para execução do LTCAT e LTIP 2023.

Informamos que ainda estamos no aguardo da finalização do mesmo, do qual, este LTCAT já passou por 03 revisões no setor técnico, para adequação e finalização de vários cargos e funções.

Informamos ainda, que conforme as considerações iniciais não haverá prejuízo aos funcionários temporários, caso o parecer seja favorável aos mesmos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br